

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 480/72
Aprovado em 30/10/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a Indicação de Hilário Rosa para Instrutor da disciplina Cultura Brasileira na Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru

PROCESSO N°: 1050/71 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO : Indicação - Hilário Rosa - Departamento de Ciências Sociais -Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira.

A Fundação Educacional de Bauru indica para as funções de Instrutor da disciplina Cultura Brasileira o prof. Hilário Rosa.

O interessado é licenciado em História e Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru. Tem boa experiência no Ensino Secundário e Superior, nas disciplinas de Geografia Geral, Geografia do Brasil, Geografia Econômica, Geografia Humana, História Geral e História do Brasil. Professor de História Econômica autorizado pelo CEE, parecer 694/69 e de Geografia Regional, Parecer n° 199/68.

CONCLUSÃO

Favorável à aceitação do prof. Hilário Rosa como Instrutor da disciplina Cultura Brasileira, Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Artes e Comunicações da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 19 de março de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões em 27 de março de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente